CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 092/2024 **Em,** 18 de outubro de 2024.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito que ao encerrar as atividades do CMEI Francisca Neusa Dantas no prédio atual, sejam relocadas as atividades do CRAS no referido prédio, levando em consideração o espaço e a quantidade de salas, pátio, etc.

J U S T I F I C A T I V A

O prédio onde funciona o CMEI possui infraestrutura bacana, com salas suficientes e um pátio apropriado para as atividades do CRAS, facilitando a adaptação e funcionamento dos serviços. A relocação das atividades do CRAS para o prédio do CMEI permitirá a continuidade do atendimento à população, garantindo que os serviços de assistência social permaneçam acessíveis e próximos à comunidade.

O fato é que a utilização de um espaço já existente evita a necessidade de novos investimentos em infraestrutura, otimizando os recursos públicos e promovendo a sustentabilidade das ações sociais.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 18 de outubro de 2024.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente